ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
13.ª SESSÃO
DATA 27/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

1500

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que inclua, com urgência, os munícipes portadores de deficiência nas categorias prioritárias da campanha de vacinação no município de Praia Grande.**

JUSTIFICATIVA

Já fui procurado por diversos munícipes que são portadores de deficiência ou responsáveis por estas pessoas que se encontram extremamente preocupados com a falta de atenção por parte da administração em relação à vacinação.

Se faz necessário incluir estas pessoas nas categorias prioritárias tendo em vista a agilidade da disseminação do vírus e a fragilidade da saúde destas pessoas, que necessitam de atenção especial.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de abril de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador